

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
16   06   2015	16h05min	ORDINÁRIA		59

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Subemendas nº 109 e 110 ao Projeto de Lei nº 428, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "aprova o Plano Distrital de Educação - PDE/DF e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade das Subemendas nº109 e 110 apresentadas em plenário.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Passa-se à apreciação do projeto, em primeiro turno,

s/ Philippe

Revisora: Jaqueline

Passa-se à apreciação do projeto, em primeiro turno, sem prejuízo da parte destacada. Só para esclarecer o Plenário, foram destacadas as Emendas nº 18, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.